



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS – ÓLEO DIESEL S10	
Vigência:	De 25/03/2025 até 31/12/2026
Valor total:	R\$88.712,10
Processo Administrativo nº:	29.204/2024 e Protocolo nº 29.439/2025 e Protocolo 688/26 (Reeq. Econ. Financ.)
Origem:	Pregão Eletrônico nº 017/2024 – Edital nº 035/2024 (Lei 14.133/21)

TERMO ADITIVO Nº 005/2026 A ATA Nº 046/2024

MUNICÍPIO DE IMIGRANTE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Castelo Branco, nº 15, bairro Centro, na cidade de Imigrante/RS, inscrita no CNPJ nº 92.454.776/0001-08, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal Sr. GERMANO STEVENS, brasileiro, e a empresa COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LAMBRETA LTDA, com endereço na Av. Dr. Ito João Snel, nº 1206, Bairro Centro, Imigrante/RS, CEP 95.885-000, inscrita no CNPJ sob nº 54.023.622/0001-64, neste ato representada pelo Sr. MAIQUEL JUNIOR RODRIGUES SANTOS e/ou FREDERICO NORBERTO HABERKAMP, ajustam entre si o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços visando o fornecimento de combustíveis – SRP – Sistema Registro de Preços, conforme item e demais especificações contidas no ANEXO I -TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	SALDO RESTANTE	UN	VALOR ANTERIOR	VALOR REEQUIL.	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL REEQUILIBRIO	DIFERENÇA
03 Óleo Diesel S10	123.211,2424	L	R\$6,47	R\$7,19	R\$797.176,73	R\$885.888,83	R\$88.712,20
Total:							R\$88.712,10

CLÁUSULA III - DOS PRAZOS:

§1º - O presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços terá vigência de 25 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA VII – PREÇO

O preço a ser pago pelo fornecimento e/ou prestação de serviços do objeto do presente é de R\$88.712,10.

CLÁUSULA XVI – DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

§ 1º - É competente o Foro da Comarca de Teutônia/RS, para dirimir quaisquer litígios oriundos deste instrumento.

§ 2º - E, por estarem justos e acertados, firmam o presente Termo Aditivo.

Imigrante, 25 de março de 2026.

Germano Stevens
Prefeito Municipal de Imigrante
ÓRGÃO GERENCIADOR

Maiquel Junior Rodrigues Santos
Representante legal

DETENTORA DA ATA

Documento assinado digitalmente



MAIQUEL JUNIOR RODRIGUES SANTOS

Data: 30/03/2026 17:25:09-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Frederico Norberto Haberkamp

Representante legal
DETENTORA DA ATA

Documento assinado digitalmente



FREDERICO NORBERTO HABERKAMP

Data: 30/03/2026 15:37:43-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0E32-289F-AD22-C1AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GERMANO STEVENS (CPF 695.XXX.XXX-68) em 25/03/2026 14:10:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imigrante.1doc.com.br/verificacao/0E32-289F-AD22-C1AA>